PROJETO DE LEI Nº 004/2022

Dá Nome de Mario Leonardi ao Centro de Eventos Bortolo Casagrande, na forma que dispõe.

O **Prefeito do Município de Campo Magro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Fica denominada **Centro de Eventos Mario Leonardi,** o Prédio/Barracão localizado no Parque de Exposições Bortolo Casagrande, na Rua Silvestre Jarek, nº 723, Sede/Centro, neste Município de Campo Magro.

Art. 2º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 22 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a).

O presente Projeto de Lei objetiva denominar **Centro de Eventos Mario Leonardi,** o Centro de Eventos Bortolo Casagrande localizado na Rua Silvestre Jarek, nº 723, Sede/Centro, neste Município de Campo Magro, conforme croqui em anexo.

Mario Leonardi, nascido em Campo Magro, enquanto ainda Almirante Tamandaré, filho de João Leonardi e Thereza Toaldo, casado com Nair Delurdes de Lima, pai de cinco filhos (Osmar José, Eliane Cristina, Rosana do Rocio, Edimar Francisco e Rogério Paulo), foi lavrador e morador deste Município durante toda a vida.

Enquanto lavrador, sempre demonstrou amor pelo Município de Campo Magro, e no decorrer de sua vida, ajudou no desenvolvimento e crescimento econômico da região, aumentando o aproveitamento da terra e a produtividade do Município.

Deixou memórias e bons amigos por onde passou e conforme certidão de óbito em anexo, faleceu na data de 04 de março de 1993, aos 50 anos, após longa contribuição no desenvolvimento da região de Campo Magro, deixando um legado que jamais será esquecido.

Em forma de devida homenagem a Mario Leonardi, encaminho à Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, contando com sua aprovação para a denominação do referido Centro de Eventos Bortolo Casagrande em seu nome.

Campo Magro, 21 de fevereiro de 2022.

Claudio Cesar Casagrande

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSNEI ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 004/2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercinco Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 004 de 2022.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 21 de fevereiro de 2022.

Claudio Cesar Casagrande

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000392

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/02/22000392

Número / Ano	000392/2022
Data / Horário	22/02/2022 - 14:57:56
Assunto	PL Nº 004/2022
Interessado	JOSNEI ROSA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Autógrafo
Número Páginas	4
Emitido por	Bruna